



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 043/95

AUTOR VEREADOR Jorge Rodrigues da Silva

ASSUNTO Illuminação Pública para a Rua Sará- Bairro Nova Belém
situado em Japeri.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em

Deferida em

Encaminhado em pelo Ofício N.º

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

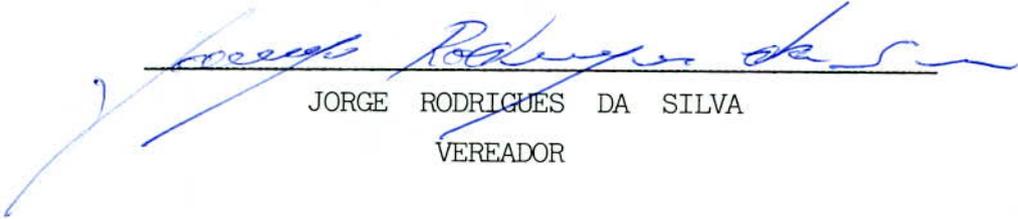
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCOL Em 16/08/1995 N.º 043 L.º 001 Fls. 005
--

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, iluminação para à rua Sará, bairro Nova Belém, situado em Japerí.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 1995


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação apresenta seu embasamento no direito que tem a comunidade, objeto do pedido de benefício, de gozar de melhores condições de vida.

Nada mais justo que o Poder Público procure estender a todos' os municípes as obras que só a ele cabe a responsabilidade, devolvendo com trabalho a confiança que o povo depositou nas mãos daqueles que estão dirigindo o Executivo.


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/08/95.